

EMPREENHIMENTO	TOMADOR	DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUAS CONSOLIDADAS - LOTE 01 - RUA 184 - BERNARDO DORNBUSCH; RUA 415 - JORGE DALSOQUIO; RUA 412 - MAX WILHELM E RUA 150 - FRITZ BARTEL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO.	TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC	28/07/2026	ANDREA BARBOSA DA SILVA ARQUITETO(A) E URBANISTA - CAU A40333-4

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS BDI

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-
PLENÁRIO

Enquadram-se como "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

DEMONSTRATIVO BDI

LIMITE 11.10% A 16.80% (SEM
DESONERAÇÃO)

ID	Parâmetro	1º Quartil	3º Quartil	Proposto (%)
AC	Administração Central	1,50	4,49	3,20
S+G	Seguro e Garantia	0,30	0,82	0,44
R	Risco	0,56	0,89	0,80
DF	Despesas Financeiras	0,85	1,11	0,85
L	Lucro	3,50	6,22	5,20
I*	Tributos *	5,65	10,65	0,00
TOTAL				10,80

VERIFICAÇÃO	10,80	limite 11.10% a 16.80% (sem desoneração)
-------------	-------	--

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (com alíquota variável conforme a legislação municipal, normalmente entre 2,00% e 5,00%).

TRIBUTOS

COMPOSIÇÃO
DE I*

PIS	COFINS	Cont. Previd.	ISS	Total
0,65	3,00	0,00	0,00	0,00

Declaração sobre ISS Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **100,00 %** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável no Município de **TOMADOR: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL-SC** é de **2.0** limite legal: 5,00 %.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO GUMBOSKI
Data: 07/08/2026 10:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA BARBOSA DA SILVA
Data: 28/07/2026 14:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÓRMULA DO BDI

BDI segundo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$\text{BDI} = \{ [(1 + \text{AC}/100 + \text{S}/100 + \text{R}/100 + \text{G}/100) \times (1 + \text{DF}/100) \times (1 + \text{L}/100)] / (1 \# \text{I}/100) \# 1 \} \times 100$$

ANDREA BARBOSA DA SILVA
Arquiteto(a) e Urbanista
CAU A40333-4
RRT: A PREENCHER

MARCELO GUMBOSKI
Engenheiro(a) Civil
CREA 110461-7
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI.

Especificação do BDI.